

**PORTARIA Nº 2014, de 21 de dezembro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 959194,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **LUCAS BRASILEIRO LEMOS**, cadastro nº 72.553.967-3, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, referente aos períodos de 11/04/2011 a 31/01/2012 e 17/07/2013 a 21/09/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/09/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**